



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 570, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o uso do Brasão da UFAL em documentos oficiais, envelopes, papel timbrado, banners, outdoor, peças publicitárias, cartazes e outros materiais;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela ASCOM em parceria com o servidor e publicitário da UFAL, Sr. Victor Sarmiento, indicando as especificações de cores, tamanho e disposição do Brasão, acompanhado ou não de logomarcas das Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas da universidade;

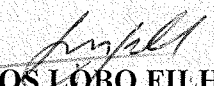
CONSIDERANDO que a proposta foi aprovada pela equipe de Gestão Superior da Universidade, por considerar importante a normatização de uso da marca UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o uso do Manual de Identidade Visual da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), disponível no portal – na seção da Assessoria de Comunicação;

Art. 2º - Determinar que as orientações constantes do Manual, sejam seguidas em todas as Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas da UFAL.

Art. 3º - Designar a ASCOM para assessoramento às Unidades sobre o uso da Identidade Visual da Instituição.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Reitor

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 28/03/13**